



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

DECRETO-LEGISLATIVO Nº. 35

Outorga Título de Cidadania Ladarense, "in-memoriam".

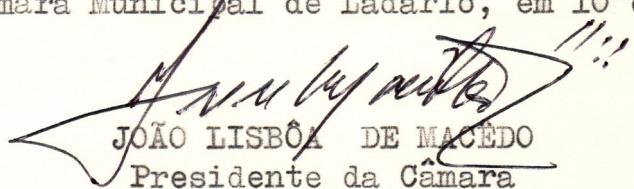
Faço saber que a Câmara Municipal de Ladário aprovou e eu, - João Lisboa de Macêdo, Presidente, promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

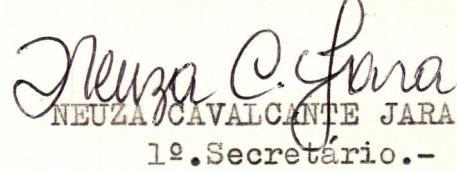
Artigo 1º. - Fica outorgado, nos termos do Artigo 92, do II Regimento Interno, e do Decreto-Legislativo nº. 29, de 12 de maio de 1976, um Título Honorífico de Cidadania Ladarense, "in-memoriam" do Primeiro Tenente, do Quadro de Práticos da Reserva Remunerada - Sr. NELSON MANGABEIRA DE ALMEIDA, como preito de reconhecimento e gratidão às atividades sociais, administrativas e filantrópicas desenvolvidas por ele, em favor da comunidade ladarense.

Artigo 2º. - O referido título será entregue à Exma. Sra. LAIR DIAS DE ALMEIDA, viúva do homenageado, em Sessão Solene desta Câmara, a realizar-se no dia 02 de setembro de 1976, como parte das festividades do aniversário de fundação de Ladário.-

Artigo 3º. - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário, em 10 de agosto de 1976.-


JOÃO LISBOA DE MACÊDO
Presidente da Câmara


NEUZA CAVALCANTE JARA
1º. Secretário.-

NELSON MANGABEIRA DE ALMEIDA - 1º.Tenente da Reserva Remunerada da Marinha

Dados biográficos.

Nasceu no dia 16 de novembro de 1915, em Salvador, Estado da Bahia. Filho do casal - Francilo Mangabeira de Almeida e de D^a. Maria Conceição Aragão de Almeida. Falecido a 12 de julho de 1974, no Hospital Naval de Ladário.

Casado com a S^ra. Lair Dias de Almeida, deixando uma filha adotiva de nome Geni Costa Nogueira, e dois netos: Daniel, com 13 anos e Simone, com 12 anos.

Fez o curso ginásial no Ginásio Piedade, de Salvador.

Alistou-se na Escola de Aprendizes Marinheiros da Bahia, a 14 de abril de 1932, tendo servido, na condição de Marinheiro, nas seguintes Organizações: Quartel Central de Villegagon; Cruzador "Rio Grande do Sul"; Navio Escola "Almirante Saldanha"; Encouraçado "São Paulo"; apresentou-se no dia 17 de outubro de 1936, ao Comando Naval de Mato Grosso, passando a servir no Monitor "Pernambuco".

Foi nomeado por Decreto de 29/4/1937, para exercer o cargo de Praticante de Prático do Corpo de Práticos dos Rios da Prata, Médio Paraná e Paraguai, na graduação de Primeiro Sargento. Promovido a Sub-Oficial de Segunda Classe, a partir de 18/07/1940. Promovido a Sub-Oficial de Primeira Classe, a partir de 30/08/1946. Foi transferido para a Reserva Remunerada no posto de 1º. Tenente, a partir de dezembro de 1955.

Na vida civil, no intuito de colaborar com a população ladarense, instalou, em sua própria residência, em sociedade com seu cunhado, 1º.Tenente OSMAN DE OLIVA GUIMARÃES, uma pequena e bem surtida Farmácia, a que denominou - "São Vicente de Paula"; exerceu o cargo de Agente dos Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul, e por fim o de Agente da Telemat, e gerente de uma conceituada indústria corumbaense.

No dia 22 de outubro de 1967, juntamente com vários associados, fundou o Quadro de Ladário da Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária, do qual foi Presidente durante dois períodos administrativos, até o dia do seu falecimento. Cumprindo programa da S:: S:: C:: H::, e tendo em vista ainda a sua inclinação à causa filantrópica e social, fundou a Escola "17 de Março", entidade que abriga hoje cerca de 160 alunos de ambos os sexos. Foi sócio também da Loja Maçônica Estrela do Oriente.

festividades cívico-patrióticas, carnavalescas e estudantis, levadas a efeito em Ladário.

Seu nome está reverenciado, "in-memoriam", em um acróstico de autoria do poeta Ladarense J.L.Macêdo, e hoje, sua viúva, a Exma. Sra. Lair Dias de Almeida, recebe o título honorífico de cidadania ladarense, que lhe seria outorgado, em vida.

Nelson Mangabeira de Almeida
Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul S.A.
Rua Frei Mariano, 23 - Tel 2016
Corumbá -- Mato Grosso

Corumbá, 19 de agosto

de 1976.

CONTINUACAO DO HISTORICO DO FALECIDO TENENTE MANGABEIRA

HISTORICO DO FALECIDO TENENTE NELSON MANGABEIRA DE ALMEIDA.

Baixo Paraná e Paraguai, a bordo do Pratico de Segunda Classe, o Primeiro Sargento Praticante de Prático, constante desta caderneta, a contar de 18 de julho de 1940. Nasceu em 16/11/915 na cidade de Salvador na Bahia. Filho de Francisco Mangabeira de Almeida e Maria Conceição Aragão de Almeida. Falecido em 12/7/974 no Hospital Naval de Ladário. Casado com Lair Dias de Almeida. Deixou uma filha adotiva de Nome Geni Costa Nogueira e dois netos: Daniel, com 13 anos e Simone com 12 anos. Terminou o curso ginásial no Ginásio Piedade na cidade de Salvador na Bahia. CARREIRA MILITAR: Alistou-se na escola de Aprendizes Marinheiros da Bahia em 14/4/932. Desligado em 15/12/932. Apresentou-se no Quartel Central em Villegagnon em 19/12/932. Desligado em 24/1/933. Apresentou-se na Escola de Grumetes em 24/1/933. Desligado em 21/12/933. Apresentou-se no Quartel Central em Villegagnon em 24/12/933. Promoção: Marinheiro de Segunda Classe em 11/4/934. Desligado em 24/5/934. Apresentou-se a bordo do Cruzador "Rio Grande do Sul", em 24/5/934. Desligamento em 6/5/936. Apresentou-se a bordo do NE "Almirante Saldanha" em 6/5/936. Desligamento em 7/5/936. Apresentou-se em 7/5/936 a bordo do Enc. "São Paulo", para servir no Estado Menor da Esquadra. Desligamento em 17/9/936. Apresentou-se no Quartel Central, em 18/9/936. Desligado em 3/10/936. APRESENTOU-SE EM 7/10/936 AO COMANDO NAVAL DE MATO GROSSO. Apresentou-se em 8/10/936 a bordo do Minitor "Pernambuco". Desligado em 18/3/937. Apresentou-se em 23/3/937 ao Quartel Central do Corpo de Marinheiros. Promoção: Por ter sido nomeado por Decreto nº 893-R, de 29/4/937, para exercer o cargo de Praticante de Prático do Corpo de Práticos do rios da Prata, Paraná e Paraguai, com a graduação de Primeiro Sargento, a praça constante da presente caderneta foi desligada do estado efetivo do Corpo de Marinheiros. Conforme fez publico o Boletim nº 19 letra "Z" de 13/5/937 do Ministerio da Marinha. Quartel de Marinheiros, em 14/5/937. Desligamento em 26/5/937. Apresentou-se a Diretoria do Pessoal em 26/5/937. Identificado neste Gabete sob registro nº 28324, em 16/2/937. Gabinete de Identificação da Armada, em 16/6/937. Designação e desligamento: É na presente data desligado desta Diretoria e designado para servir no Comando Naval de Mato Grosso. Diretoria do Pessoal, em 22/6/937. Apresentação e Embarque: apresentou-se hoje a este Comando e é designado para embarcar no Aviso "Oiapoque", Comando Naval de Mato Grosso, em 28/7/937. Apresentou-se a bordo do Aviso "Oiapoque", em 28/7/937. Promoção: Conforme publicou o Boletim nº 29/940, do Ministerio da Marinha, letras "BS", o Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, resolveu promover, dentro do Corpo de Práticos dos Rios da Prata sentou-se ao Comando do 6º Distrito Naval, no Ladário, em 28/12/55. Desligamento em 29/12/955. Apresentou-se a Diretoria do Pessoal da Marinha, em 31/12/955.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

DECRETO-LEGISLATIVO
(Projeto N°. 07 /76)

Outorga título de Cidadania Ladarense, "in-Memoriam".

§ Faço saber que a Câmara Municipal de Ladário aprovou e eu, João Lisboa de Macedo, Presidente, promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Artigo 1º. - Fica outorgado, nos termos do Artigo 92, do II Regimento Interno, e do Decreto-Legislativo nº. 29, de 12/05/1976, um Título Honorífico de Cidadania Ladarense, "in-memoriam" do Primeiro Tenente, do Quadro de Práticos, da Reserva Remunerada, Sr. NELSON MANGABEIRA DE ALMEIDA, como preito de reconhecimento e gratidão às atividades sociais, administrativas, e filantrópicas desenvolvidas por ele, em favor da comunidade ladarense.

Artigo 2º. - O referido título será entregue à Exma. Sra. LAIR DIAS DE ALMEIDA, viúva do homenageado, em Sessão Solene desta Câmara, a realizar-se no dia 02 de setembro de 1976, como parte das festividades da Fundação de Ladário.-

Artigo 3º. - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Sala das Sessões, em 5 de agosto de 1976.-

Voldeuário Lacerda de Barros

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

A presente homenagem já havia sido apresentada, verbalmente, pelo Vereador Acyl da Silva Barbosa, não se consubstanciando em Projeto de Decreto Legislativo, conforme determina o Regimento Interno, razão por que não foi o dispositivo devidamente aprovado. Na época, o Sr. Nelson Mangabeira de Almeida ainda era vivo. Infelizmente, o referido Vereador, proponente da homenagem, renunciou ao cargo que exercia, perdendo todo direito de concretizar a medida.

Achando louvável essa iniciativa, estamos aqui para consubstanciá-la, embora o homenageado não viva mais em nosso plano. Cumprindo o que determina o Decreto-Legislativo nº. 29, de 12/05/1975, aqui estamos apresentando este projeto, acompanhado da justificativa.

O Sr. Nelson Mangabeira de Almeida, por volta de 1941, chegou à nossa cidade, na qualidade de Marinheiro de 2ª classe, Escrevente, integrando-se, harmonicamente, a população de Ladário, demonstrando desde logo, um sadio e fecundo relacionamento com todas as classes sociais; figura popularmente conhecida, não trazia em sua personalidade o sentimento do orgulho, do preconceito ou das discriminações pessoais.

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
COMISSÃO DE JUSTIÇA, ECONOMIA, FINANÇAS E REDAÇÃO -

Parecer sobre o Projeto de Decreto-Legislativo que outorga título honorífico de cidadania ladarense "in-memoriam", ao Sr. 1º.Tenente - NELSON MANGABEIRA DE ALMEIDA.

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

A presente matéria tem amparo constitucional, face ao que dispõe o Artigo 92, item V, do II Regimento Interno, que estabelece a outorga de título honorífico através de Decreto-Legislativo.

Quanto ao mérito da homenagem, contamos agora com o Decreto-Legislativo nº. 29, de 12/05/1976, que estabelece normas para proposição e tramitação dos respectivos projetos, e com base nesse dispositivo é que esta Comissão exara o seu Parecer.

Reconhecemos e aplaudimos, plenamente, a justificativa apresentada pelo nobre Vereador Valdeniro Teixeira de Carvalho, que foi bem feliz ao lembrar em homenagear um Marinheiro que ficou em Ladário, constituindo família em nossa terra e se integrando, de corpo e alma em nossa cidade. Além dessas qualidades que o recomendavam ao recebimento do título, o extinto integrava-se na Administração Municipal, atendendo de bom grado, sem ônus para a municipalidade, a todas as convocações, trabalhando nos vários setores da coletividade, na execução de festas patrióticas, desfiles, esportes. etc.etc..

Todos conhecem o Sr. Nelson Mangabeira de Almeida, e se vivo estivesse, faria jus ao título de cidadão ladarense, nos termos do Artigo 4º, do Decreto-Legislativo nº. 29.

Opinamos pela aprovação da matéria.

Sala das Sessões, em 10 de agosto de 1976.-

Musa C. Jara
MUSA CAVALCANTE JARA
Relatora

Valdeniro Teixeira de Carvalho
VALDEMIRO TEIXEIRA DE CARVALHO
Membro da Comissão

Gaspar Barbosa de Carvalho
GASPAR BARBOSA DE CARVALHO
Membro da Comissão

*Apresentado por mim, 1º, 10/8/1976.
P. M. S.*